



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB

PROJETO DE LEI Nº 014/2025 – LEGISLATIVO

Ementa: Denomina a Rua Projetada, localizada no Bairro José Lourenço Dantas, no Município de Baraúna/PB, com o nome de **Geraldo Nóbrega Gomes** ("Geraldo de Natanael"), e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, por seus representantes legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o **Presidente promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "**Rua Geraldo Nóbrega Gomes (Geraldo de Natanael)**" a Rua Projetada localizada no **Bairro José Lourenço Dantas**, no Município de Baraúna/PB.

Art. 2º A presente denominação constitui justa homenagem à memória do senhor **Geraldo Nóbrega Gomes**, comerciante tradicional e cidadão de reconhecida contribuição ao desenvolvimento social e econômico do município de Baraúna.

Art. 3º O senhor **Geraldo Nóbrega Gomes** residiu e constituiu sua última morada nesta mesma via pública, que, por sua história e vínculo afetivo com a localidade, passa a levar oficialmente o seu nome.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 20 de outubro de 2025.


Jardel Galdino de Oliveira
Vereador
Câmara Municipal de Baraúna



JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Lei** tem por objetivo denominar oficialmente a **Rua Projetada**, localizada no **Bairro José Lourenço Dantas**, como "**Rua Geraldo Nóbrega Gomes (Geraldo de Natanael)**", em homenagem a um cidadão que marcou profundamente a história e o desenvolvimento do Município de Baraúna.

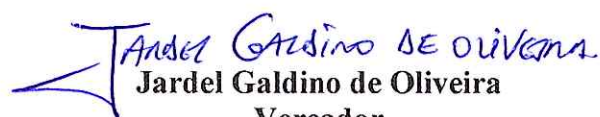
Geraldo Nóbrega Gomes, carinhosamente conhecido como **Geraldo de Natanael**, foi um dos moradores mais antigos da cidade, tendo contribuído de forma expressiva para o crescimento econômico e social local. Comerciante de reconhecida honestidade e trabalhador incansável, manteve ao longo de sua vida o compromisso com o progresso de Baraúna e com o bem-estar de seus conterrâneos.

Seu nome está intimamente ligado à história do **Bairro José Lourenço Dantas**, onde viveu por muitos anos e onde constituiu sua **última morada**, deixando lembranças de amizade, simplicidade e solidariedade.

Ao atribuir o seu nome a esta via pública, o Poder Legislativo baraunense presta um **ato de reconhecimento e gratidão** a um cidadão que ajudou a construir a identidade e o espírito comunitário do nosso município.

Diante do exposto, **solicita-se o apoio dos nobres pares** para aprovação desta justa e merecida homenagem, que perpetua a memória de **Geraldo Nóbrega Gomes (Geraldo de Natanael)** no coração da cidade que ele tanto ajudou a edificar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 20 de outubro de 2025.


Jardel Galdino de Oliveira
Vereador
Câmara Municipal de Baraúna